



2016/2305(INI)

12.4.2017

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre a conectividade da Internet para o crescimento, a competitividade e a coesão: a Sociedade Europeia a Gigabits e 5G
(2016/2305(INI))

Relator de parecer: Kosma Złotowski

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Saúda a comunicação da Comissão intitulada «5G para a Europa: um Plano de Ação», que visa impulsionar a economia digital e a competitividade da Europa tem em vista o Mercado Único Digital;
2. Insiste em que, no quadro da atual corrida tecnológica internacional, alcançar uma Sociedade Europeia a Gigabits dinâmica é fundamental para manter a competitividade e a prosperidade da UE, bem como para explorar o potencial de inovação e de transformação no setor dos transportes;
3. Salaria que, para se manter competitivo, o setor europeu dos transportes terá de se adaptar rapidamente aos novos desafios colocados pela globalização, pela alteração dos padrões de mobilidade, pela digitalização e pelo aumento das expectativas dos consumidores; concorda que a implantação das redes 5G é uma condição necessária para o desenvolvimento de modelos de negócio já existentes, novos e inovadores e para a criação de oportunidades económicas e sociais, fomentando ao mesmo tempo a inclusão e criando oportunidades para as zonas menos desenvolvidas da UE nos setores dos transportes e do turismo; relembra, a este respeito, a necessidade de sensibilizar mais o público para os benefícios da utilização da Internet para os passageiros;
4. Sublinha que o aproveitamento efetivo do potencial das redes de Internet de muito alta capacidade e sem descontinuidade, incluindo das redes transfronteiriças, é fundamental para o processo de digitalização dos serviços de transporte e do turismo, o desenvolvimento de sistemas integrados de bilhética e a ampla utilização de meios inovadores de transporte de pessoas e mercadorias, como os veículos cada vez mais conectados e autónomos ou os «drones»; observa que as redes 5G podem também contribuir para desenvolver novos modelos de entretenimento e, deste modo, diversificar a oferta turística da UE, tornando-a mais atrativa; observa que as redes 5G permitirão assegurar novos serviços de elevada qualidade e melhorarão a experiência dos passageiros utilizadores do ambiente digital, como os que utilizam as plataformas em linha para os serviços de transportes e de turismo;
5. Manifesta preocupação com o atraso da UE em relação à América do Norte e a partes da região Ásia-Pacífico em matéria de adoção de tecnologias 5G; manifesta preocupação com os dados atuais que mostram que nenhum dos 28 Estados-Membros da UE alcançou o objetivo da Agenda Digital de uma cobertura total da alta e da ultra velocidade; assinala que, em alguns países da União, a cobertura média do acesso de próxima geração é inferior a 25 %;
6. Lamenta que a implantação da atual geração de redes 4G ainda esteja atrasada em relação ao que era de esperar, em particular nas zonas rurais; observa que o plano de ação da Comissão para a implantação da infraestrutura 5G deve proporcionar os instrumentos necessários para evitar os erros do passado;
7. Considera que tecnologias da informação e da comunicação (TIC), bem como o ritmo do

seu desenvolvimento têm tido um impacto esmagador não só na economia, como na sociedade no seu todo; entende que, ao melhorarem o acesso das populações a serviços públicos como o dos transportes, as TIC e as tecnologias digitais comportam um grande potencial; considera, todavia, que não devem ser descurados os enormes e inevitáveis desafios que os seus avanços colocam para toda a sociedade, nomeadamente ao nível da organização do trabalho, dos direitos laborais e da segurança das populações;

8. Exorta os Estados-Membros a considerarem o Plano de Ação 5G um guia orientador para o estabelecimento do Código das Comunicações Eletrónicas (ECC), em especial no que se refere à cooperação em matéria de gestão do espetro e ao aumento do investimento em infraestruturas de rede; salienta que só será possível efetuar progressos significativos na construção da Sociedade Europeia a Gigabits com níveis elevados e adequados de investimento nas infraestruturas de rede em todos os Estados-Membros, a fim de assegurar uma infraestrutura digital robusta, segura e fiável para todos os modos de transporte, independentemente da sua dimensão ou localização; manifesta dúvidas relativamente à capacidade de os modelos de financiamento baseados, exclusiva ou principalmente, em fundos de investimento serem suficientes para modernizar as infraestruturas onde tal se afigura necessário ou contribuir para colmatar as lacunas existentes a nível do desenvolvimento das infraestruturas de rede e para nivelar as diferenças na disponibilidade de ligações à Internet de elevada capacidade nas regiões fronteiriças, periféricas e ultraperiféricas, bem como nas zonas não urbanas;
9. Solicita que sejam consagrados mais meios financeiros à implantação de uma estratégia de financiamento da tecnologia 5G ambiciosa e coerente e que sejam plenamente utilizadas as potencialidades e as sinergias dos fundos existentes para incentivar novos investimentos; congratula-se com o Fundo de Investimento em Banda Larga do MIE e exorta a Comissão a garantir, manter e desenvolver o financiamento do Plano de Ação 5G, tendo em vista o próximo quadro financeiro plurianual 2020-2027;
10. Considera que a melhor forma de desenvolver a infraestrutura de rede é proporcionar um ambiente concorrencial leal e eficaz; observa que é necessário assegurar uma utilização eficaz de todas as bandas de frequência disponíveis; salienta a importância da iniciativa «5G-PPP» (parcerias público-privadas) e a necessidade urgente de encontrar novas fontes de investimento privado para apoiar a competitividade da UE no mercado mundial, bem como novas oportunidades de inovação no domínio dos transportes e do turismo;
11. Apela a uma maior utilização dos fundos da política de coesão a fim de assegurar uma maior uniformidade das ligações entre as regiões da UE; sublinha a necessidade de criar incentivos, tanto do lado da oferta como do lado da procura, a fim de aumentar o interesse dos cidadãos nos serviços de transporte e de turismo baseados em redes 5G e promover a sua aceitação; concorda com os principais objetivos de promoção da conectividade da Internet para o crescimento, a competitividade e a coesão; regista a importância de prosseguir uma abordagem neutra do ponto de vista tecnológico que permita maximizar as possibilidades de inovação, a concorrência em matéria de infraestruturas e a redução dos custos das tecnologias emergentes e das infraestruturas no setor dos transportes;
12. Incentiva a Comissão a prestar maior atenção, no desenvolvimento da sociedade europeia Gigabit, às questões em matéria de privacidade dos dados, cibersegurança e cibercriminalidade, bem como às respetivas especificidades no setor dos transportes;

observa que não é possível realizar progressos neste domínio sem dar a devida prioridade à segurança dos utilizadores de sistemas de transportes digitalizados e, ao mesmo tempo, elaborar normas para gerir essas tecnologias de forma a evitar litígios relativos à competitividade no mercado;

13. Convida a Comissão a ponderar a possibilidade de adaptar as disposições do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do TFUE, e com base nas regras em matéria de auxílios estatais, a fim de facilitar a construção de redes de Internet de elevado débito, assim como a prestar especial atenção às regiões ultraperiféricas consagradas no artigo 349.º do TFUE, atendendo ao seu afastamento e aos custos associados às infraestruturas de rede que suportam a tecnologia 5G;
14. Exorta a Comissão a garantir que cada Estado-Membro faça a cartografia da rede para identificar as zonas de exclusão digital, com vista a conseguir uma cobertura geral 5G do território;
15. Recomenda à Comissão que envide os maiores esforços para concretizar uma Sociedade Europeia a Gigabits que respeite o princípio de coesão económica, social e territorial;
16. Reconhece que é necessária uma densa rede de infraestruturas para garantir a alta capacidade e o tempo de latência diminuto que uma rede 5G exige; regista as vantagens de combinar os projetos e os planos de construção de novas infraestruturas de rede que suportem a norma 5G com a construção e a modernização já planeadas das vias rodoviárias e ferroviárias nos Estados-Membros, para além dos projetos de infraestruturas urbanas, tendo em conta, nomeadamente, o potencial dos veículos conectados e autónomos no que respeita à melhoria da mobilidade no ambiente urbano; concorda que essa combinação racional dos trabalhos de construção contribuirá para poupar recursos, tornará esses trabalhos mais viáveis e acelerará a construção e a disponibilização da infraestrutura de alto débito necessária;
17. Sublinha que as redes mais densas, que utilizam um maior número de dispositivos que emitem radiações, devem ser submetidas a testes adequados e a aprovação, a fim de evitar riscos para a saúde pública;
18. Toma nota do potencial de desenvolvimento nas cidades da UE de uma gestão inteligente do tráfego com base em sistemas de informação, estacionamento e portagens em tempo real; convida os operadores a investir mais nas infraestruturas, a fim de melhorar a conectividade e alargar a cobertura 5G em todas as zonas urbanas, periféricas e rurais da UE;
19. Sublinha que, paralelamente ao desenvolvimento da rede 5G, a introdução generalizada da Internet das coisas terá um impacto importante, nomeadamente nas atividades de transporte de mercadorias e logística, incluindo a atividade postal e, de um modo mais geral, as trocas materiais (cartas e encomendas);
20. Observa que, uma vez conectados em rede, os veículos tornam-se sistematicamente mais seguros (com menos acidentes), mais respeitadores do ambiente (com menos emissões) e contribuem para uma maior previsibilidade dos padrões de viagem; apoia, por

consequente, a ideia de introduzir, a nível da UE, um objetivo para tornar todos os veículos disponíveis no mercado da UE compatíveis com a tecnologia 5G e equipá-los com equipamento de bordo ITS; apoia firmemente o objetivo de equipar ambulâncias e outros veículos de emergência conectados (carros de polícia, veículos de combate a incêndios) com estações de base 5G, a fim de permitir uma cobertura permanente e ininterrupta durante as intervenções;

21. Apoia firmemente os esforços destinados a garantir o acesso à rede 5G ao longo dos trajetos intermodais com base em redes de transportes públicos ligados ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) e às redes transeuropeias de transporte (TEN-T), e espera que estas medidas permitam um acesso sem entraves em toda a UE, tanto nas regiões urbanas como nas regiões rurais e nos principais centros e atrações turísticas;
22. Destaca o importante papel da tecnologia da Internet e da Internet das coisas não apenas para o desenvolvimento de infraestruturas e serviços de transporte multimodal, seguro e de fácil utilização, mas também para o desenvolvimento da tecnologia eCall a bordo; salienta a necessidade de ter em conta todos os elementos em interação de diversos domínios, como a eletrónica, as telecomunicações, os transportes e o turismo;
23. Acolhe com agrado a iniciativa da Comissão WiFi4EU; observa que a disponibilidade e a gratuidade de ligações sem fios em espaços públicos estratégicos, como as plataformas de transporte, poderão permitir que todos os cidadãos europeus tenham acesso aos instrumentos digitalizados e deles beneficiem em pé de igualdade;
24. Insta a Comissão e os Estados-Membros a apresentarem iniciativas semelhantes a programa WiFi4EU para incentivar todos os passageiros a utilizarem as novas tecnologias, independentemente do seu perfil socioeconómico ou da sua idade, num esforço para eliminar o fosso digital entre as pessoas e/ou gerações; sublinha o valor acrescentado que estes desenvolvimentos trarão para o setor do turismo ao aumentarem a atratividade da Europa para as empresas e os visitantes;
25. Salienta que garantir o acesso à Internet e a conectividade à Internet de alto débito, fiável, de baixa latência e baixa instabilidade é essencial para os processos de digitalização e a cadeia de valor no setor do turismo, bem como para o desenvolvimento e a implantação de tecnologias de transporte como os sistemas de transporte inteligentes cooperativos (STI-C), os serviços de informação fluvial (RIS) e os sistemas europeus de gestão do tráfego ferroviário (ERTMS);
26. Realça que o desenvolvimento de sistemas como os acima mencionados ajudará a favorecer o processo de digitalização e automatização da mobilidade e dos transportes, o que, por sua vez, melhorará a segurança, otimizará os recursos, permitirá uma melhor utilização das capacidades existentes, aumentará a eficiência, a acessibilidade e a poupança de energia, melhorará o desempenho ambiental e fomentará a competitividade das PME no sector do turismo; reconhece que, em conformidade com o processo mais vasto de digitalização em toda a indústria europeia, muitas empresas terão de basear as suas estratégias de transformação na mobilidade, proporcionando oportunidades significativas para as PME e as empresas em fase de arranque no setor dos transportes, uma evolução que deve ser apoiada;
27. Toma nota dos benefícios de uma cobertura 5G fiável e ininterrupta para a segurança

rodoviária ao permitir a utilização de meios de controlo conectados e digitais, como o tacógrafo inteligente e os documentos eletrónicos, nos veículos pesados de mercadorias.

PROCESSO DA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

Data de aprovação	11.4.2017
Resultado da votação final	+: 40 -: 2 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	Daniela Aiuto, Lucy Anderson, Inés Ayala Sender, Georges Bach, Izaskun Bilbao Barandica, Deirdre Clune, Michael Cramer, Luis de Grandes Pascual, Andor Deli, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Jacqueline Foster, Dieter-Lebrecht Koch, Merja Kyllönen, Miltiadis Kyrkos, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Marian-Jean Marinescu, Cláudia Monteiro de Aguiar, Jens Nilsson, Markus Pieper, Salvatore Domenico Pogliese, Tomasz Piotr Poręba, Gabriele Preuß, Christine Revault D'Allonnes Bonnefoy, Dominique Riquet, Massimiliano Salini, David-Maria Sassoli, Claudia Schmidt, Claudia Țapardel, Keith Taylor, Pavel Telička, István Ujhelyi, Peter van Dalen, Wim van de Camp, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Janusz Zemke, Roberts Zīle, Kosma Złotowski, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
Suplentes presentes no momento da votação final	Jakop Dalunde, Kateřina Konečná, Matthijs van Miltenburg
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Jiří Maštálka

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

40	+
ALDE	Izaskun Bilbao Barandica, Dominique Riquet, Pavel Telička, Matthijs van Miltenburg
ECR	Jacqueline Foster, Tomasz Piotr Poręba, Roberts Zile, Kosma Zlotowski, Peter van Dalen
EFDD	Daniela Aiuto
PPE	Georges Bach, Deirdre Clune, Andor Deli, Dieter-Lebrecht Koch, Marian-Jean Marinescu, Cláudia Monteiro de Aguiar, Markus Pieper, Salvatore Domenico Pogliese, Massimiliano Salini, Claudia Schmidt, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Luis de Grandes Pascual, Wim van de Camp, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
S&D	Lucy Anderson, Inés Ayala Sender, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Miltiadis Kyrkos, Bogusław Liberadzki, Jens Nilsson, Gabriele Preuß, Christine Revault D'Allonnes Bonnefoy, David-Maria Sassoli, István Ujhelyi, Janusz Zemke, Claudia Țapardel
Verts/ALE	Michael Cramer, Jakop Dalunde, Keith Taylor

2	-
EFDD	John Stuart Agnew, Peter Lundgren

3	0
GUE/NGL	Kateřina Konečná, Merja Kyllönen, Jiří Maštálka

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções